



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 - Centro - CEP 14150-000 - Serrana/SP
Fone/Fax: (16) 3987 - 1320 / 3987 - 2268
camaraserrana@terra.com.br
CNPJ: 49.230.600/0001-35

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 07/2018

VEREADOR DENIS DONIZETI DA SILVA

"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO SERRANENSE A SENHORA ANA CLAUDIA POLO, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO E A COMUNIDADE DE SERRANA".

DENIS DONIZETI DA SILVA, no uso de suas atribuições conferidas por lei, apresentam o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

ARTIGO 1º - Fica, por este Decreto Legislativo, concedido o Título de Cidadão Serranense a **Senhora ANA CLAUDIA POLO**, pelos relevantes serviços prestados ao Município e a comunidade de Serrana.

Artigo 2º - A outorga da láurea a que se refere o artigo anterior se dará em sessão solene, especialmente, designada pelo Presidente do Legislativo.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão á conta de dotações próprias constantes do orçamento municipal, na parte reservado ao legislativo.

ARTIGO 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, 30 de julho de 2018.

DENIS DONIZETI DA SILVA
VEREADOR

Câmara Municipal de Serrana

APROVADO EM Unico
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
21/08/18

Ver. Dewilson Braga dos Reis
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA

As Comissões para as devidas providências
Legisl. Just. e
Lideado

Em, 03/08/18

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA

RECEBIDO EM 03/08/18
Dewilson
ASSINATURA



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 - Centro - CEP 14150-000 - Serrana/SP
Fone/Fax: (16) 3987 - 1320 / 3987 - 2268
camaraserrana@terra.com.br
CNPJ: 49.230.600/0001-35

HISTÓRICO

Ana Claudia Polo, conhecida como Dra. Ana, nasceu em 08/12/1966, na cidade de Ribeirão Preto. Filha de Oswaldo Polo e Shirlei Costa Pinto Polo.

Moradora da cidade de Orlândia, se formou em Campinas/SP no ano de 1990 como Fisioterapeuta, sua experiência é vasta, já trabalhou na cidade de Passos/MG em uma Clínica de Reumatologia, ajudou a fundar a APAE da cidade de Carmo do Rio Claro/MG, veio pra Serrana no dia 22/06/2010, onde trabalhou alguns anos na APAE, na Santa Casa da Misericórdia de Serrana, na UBDS Dário José Rodrigues, e hoje realiza seu trabalho no Centro de Fisioterapia da cidade, especializada em fisioterapia infantil realiza seu trabalho com muito amor e carinho.



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 -Centro- CEP 14150-000-Serrana/SP

Fone/Fax: (16) 3987-1320 / 3987-2268

camaraserrana@terra.com.br

CNPJ: 49.230.600/0001-35

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

Referência: Projeto de Decreto Legislativo n.º 07/2018.

Assunto: “Concede título de cidadão Serranense a SENHORA ANA CLAUDIA POLO, pelos relevantes serviços prestados ao Município e à comunidade de Serrana”.

Autoria: Vereador Denis Donizeti da Silva.

RELATÓRIO

Cumpre-nos, na forma do Regimento Interno, emitir parecer quanto aos aspectos de constitucionalidade, legalidade e de redação do Projeto de Decreto Legislativo n.º 07/2018, de autoria do Vereador Denis Donizeti da Silva, que concede título de cidadão a SENHORA ANA CLAUDIA POLO, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Serrana.

PARECER

A matéria contemplada na proposição em estudo está no rol de competências legislativa da Câmara Municipal, nos termos do art. 17, inciso XVI da Lei Orgânica do Município.

De outro lado, quanto ao aspecto redacional e técnico, o projeto encontra-se bem redigido e obedece às técnicas legislativas para a elaboração de textos legais previstas no art. 137, parágrafo único, inciso II do Regimento Interno.

No mais, salienta-se que a tramitação e votação do presente projeto deve observar o art. 349 e seguintes do Regimento Interno.



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 -Centro- CEP 14150-000-Serrana/SP

Fone/Fax: (16) 3987-1320 / 3987-2268

camaraserrana@terra.com.br

CNPJ: 49.230.600/0001-35

Destarte, quanto aos aspectos de legalidade e de técnica redacional, o Projeto em análise está perfeitamente amparado e os seus termos são claros quanto a seus efeitos e objetivos, de modo que se encontra apto a ser apreciado e deliberado pelo Plenário desta Câmara Municipal.

Eis o parecer.

Serrana/SP, 20 de agosto de 2018.



MARIA DE FÁTIMA DO BEM

Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação



THIAGO HENRIQUE DE ASSIS

Membro da Comissão de Legislação, Justiça e Redação



AIRTON JOSÉ BIS

Membro da Comissão de Legislação, Justiça e Redação



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 - Centro - CEP 14150-000 - Serrana/SP
Fone/Fax: (16) 3987 - 1320 / 3987 - 2268
camaraserrana@terra.com.br
CNPJ: 49.230.600/0001-35

DECRETO LEGISLATIVO N. 08/2018
De 22 de Agosto de 2018.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO SERRANENSE ASENHORA ANA CLAUDIO POLO, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADO AO MUNICÍPIO E A COMUNIDADES DE SERRANA.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL, APROVOU E EU DEWILSON BRAGA DOS REIS, PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO.

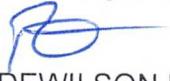
ARTIGO 1º - Fica, por este Decreto Legislativo, concedido o Título de Cidadão Serranense a Senhora **ANA CLAUDIA POLO**, pelos relevantes serviços prestado ao Município e a comunidade de Serrana.

ARTIGO 2º - A outorga da láurea a que se refere o artigo anterior se dará em sessão solene, especialmente, designada pelo Presidente do Legislativo.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão à conta de dotações próprias constantes do orçamento municipal, na parte reservada ao Legislativo.

ARTIGO 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA/SP,
22 de Agosto de 2018.


DEWILSON BRAGA DOS REIS
Presidente

Publicado e Afixado na Secretaria da Câmara no local de costume e no Site da Câmara Municipal de Serrana/SP.


DEWILSON BRAGA DOS REIS
Presidente



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 - Centro - CEP 14150-000 - Serrana/SP
Fone/Fax: (16) 3987 - 1320 / 3987 - 2268
camaraserrana@terra.com.br
CNPJ: 49.230.600/0001-35

DECRETO LEGISLATIVO N. 08/2018
De 22 de Agosto de 2018.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO SERRANENSE ASENHORA ANA CLAUDIO POLO, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADO AO MUNICÍPIO E A COMUNIDADES DE SERRANA.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL, APROVOU E EU DEWILSON BRAGA DOS REIS, PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO.

ARTIGO 1º - Fica, por este Decreto Legislativo, concedido o Título de Cidadão Serranense a Senhora **ANA CLAUDIA POLO**, pelos relevantes serviços prestado ao Município e a comunidade de Serrana.

ARTIGO 2º - A outorga da láurea a que se refere o artigo anterior se dará em sessão solene, especialmente, designada pelo Presidente do Legislativo.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão à conta de dotações próprias constantes do orçamento municipal, na parte reservada ao Legislativo.

ARTIGO 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA/SP,
22 de Agosto de 2018.

DEWILSON BRAGA DOS REIS
Presidente

Publicado e Afixado na Secretaria da Câmara no local de costume e no Site da Câmara Municipal de Serrana/SP.

DEWILSON BRAGA DOS REIS
Presidente



SERRANA - SP

DECRETO LEGISLATIVO N. 08/2018
De 22 de Agosto de 2018.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO SERRANENSE ASENHORA ANA CLAUDIO POLO, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADO AO MUNICÍPIO E A COMUNIDADES DE SERRANA.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL, APROVOU E EU DEWILSON BRAGA DOS REIS, PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO.

ARTIGO 1º - Fica, por este Decreto Legislativo, concedido o Título de Cidadão Serranense a Senhora **ANA CLAUDIA POLO**, pelos relevantes serviços prestado ao Município e a comunidade de Serrana.

ARTIGO 2º - A outorga da láurea a que se refere o artigo anterior se dará em sessão solene, especialmente, designada pelo Presidente do Legislativo.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão à conta de dotações próprias constantes do orçamento municipal, na parte reservada ao Legislativo.

ARTIGO 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA/SP,
22 de Agosto de 2018.


DEWILSON BRAGA DOS REIS
Presidente

Publicado e Afixado na Secretaria da Câmara no local de costume e no Site da Câmara Municipal de Serrana/SP.


DEWILSON BRAGA DOS REIS
Presidente